



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 234/2024
De 24 de julho de 2024

Redução Carga Horária – MÉDICA - ESF

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Tese fixada no Recurso Extraordinário 1.237.867, com Repercussão Geral, Tema 1.097 e protocolo nº 427/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora **VANESSA CAMPOS TELES SOUTO**, matrícula 2228/1, ocupante do cargo de MÉDICA – ESF, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta) por cento da carga horária. Conforme escala abaixo:

Dias	Matutino	Vespertino
Terça-feira	8:00 as 12:00	13:00 as 17:00
Quarta-feira		13:00 as 17:00
Quinta-feira	8:00 as 12:00	13:00 as 17:00

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Recursos Humanos adotarão as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 24 de julho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 24 de julho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C6C-DF8C-0908-BD7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 26/07/2024 11:01:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/9C6C-DF8C-0908-BD7D>